



CIDADE DE  
SÃO PAULO

PROGRAMA DE  
**INTEGRIDADE**  
E BOAS PRÁTICAS

**RELATÓRIO SEMESTRAL DE MONITORAMENTO**  
**Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL**  
**1º Semestre/2022**

# **PROGRAMA DE INTEGRIDADE E BOAS PRÁTICAS RELATÓRIO SEMESTRAL DE MONITORAMENTO**

**Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL**

São Paulo, 23 de setembro de 2022.

## **AUTORIDADE MÁXIMA DA UNIDADE**

Marcos Duque Gadelho – RF 750.504.3

## **EQUIPE DE INTEGRIDADE DESIGNADA**

Waltirene dos Santos Tavares Costa – RF 557.007.7

Amanda Andrade Reddiga – RF 811.076.0

Maria da Conceição Campello de Souza Galli – RF 886.834.4

## **APRESENTAÇÃO**

O Programa de Integridade e Boas Práticas – PIBP consiste no conjunto de mecanismos e procedimentos internos destinados a detectar e prevenir fraudes, atos de corrupção, irregularidades e desvios de conduta, bem como a avaliar processos objetivando melhoria da gestão de recursos, para garantir a transparência, a lisura e a eficiência.

Esse programa tem por objetivo a solução preventiva de eventuais irregularidades e visa incentivar o comprometimento da alta administração no combate à corrupção, nos moldes da Lei nº 12.846/2013, conhecida como Lei Anticorrupção.


Esta Unidade se comprometeu a desenvolver o PIBP por meio da elaboração, implementação, monitoramento e revisão dos Planos de Integridade e Boas Práticas.

Para realização da tarefa, esta Unidade seguiu os seguintes eixos estruturantes, essenciais para desenvolvimento de um Programa de Integridade e Boas Práticas Efetivo:

- Comprometimento e apoio da Alta Administração da Unidade
- Existência de responsável pelo programa no órgão ou na entidade
- Análise, avaliação e gestão dos riscos associados ao tema da integridade;
- Monitoramento contínuo, para efetividade dos Planos de Integridade e Boas Práticas

Neste ato a Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL, apresenta RELATÓRIO SEMESTRAL DE MONITORAMENTO DO PLANO DE INTEGRIDADE E BOAS PRÁTICAS, desenvolvido pela Equipe de Gestão de Integridade com apoio da Controladoria Geral do Município e aprovação da Alta Administração da Unidade.

*P. Galli*  
*Paul*





## COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

### A. AÇÃO DE COMUNICAÇÃO INTERNA SEMESTRAL

No que tange à comunicação interna, registramos que foi realizada comunicação a todos os servidores da existência do Plano de Integridade e Boas Práticas, como divulgado no endereço

[https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/licenciamento/acesso\\_a\\_informacao/index.php?p=178081](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/licenciamento/acesso_a_informacao/index.php?p=178081)

Também foram comunicados via e-mail e publicação na intranet da Secretaria, reafirmando conceitos e compromissos no fomento à cultura de integridade, conforme comprovado nos documentos SEI 071128990 e 071129115, que comprovam a ação de comunicação realizada.

Link de acesso à intranet de SMUL:

[SMUL – Intranet – Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento](#)

Basta rolar a página e, após o clipping diário, terá a íntegra do boletim.

### B. TRANSPARÊNCIA

O desenvolvimento do PIBP e o fomento à cultura de integridade exigem a difusão de seus objetivos e valores entre os públicos interno e externo de cada órgão participante. Por essa razão o Plano de Integridade e Boas Práticas desta Unidade encontra-se registrado no sítio institucional:

[https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/licenciamento/acesso\\_a\\_informacao/index.php?p=178081](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/licenciamento/acesso_a_informacao/index.php?p=178081)

## RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES

As estratégias de monitoramento contínuo objetivam acompanhar as ações previstas neste Plano de Integridade e Boas Práticas, com vistas a avaliar e monitorar os resultados alcançados por esta Unidade. Até o momento, a Unidade não conta com ações propostas com base na análise de gestão de riscos segundo metodologia indicada pela Controladoria Geral do Município, razão pela qual deixa de apresentar levantamento pormenorizado de ações previstas neste ciclo de monitoramento.

Além disso, pelo Decreto nº 60.038, de 31 de dezembro de 2020, a Secretaria Municipal de Licenciamento – SEL incorporou a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SMDU, passando a denominar-se Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL, a qual foi reorganizada pelo Decreto nº 60.061, de 03 de fevereiro de 2021.



## **Recriação, finalidade e competências institucionais**

A gestão municipal compreendeu a necessidade de manter sob a mesma coordenação as ações de licenciamento e planejamento urbano, dois temas igualmente importantes para o desenvolvimento econômico, urbano, social e ambiental da cidade. A pandemia trouxe mudanças definitivas para o mundo, e, nesse contexto, repensar a cidade tornou-se ainda mais urgente, com definição de novos rumos, conceitos e ações que respeitem quem vive e empreende em São Paulo. É momento de, cada vez mais, construir consensos. Uma cidade verdadeiramente equilibrada e menos desigual requer diálogo. Diálogo com todos os paulistanos! Em meio à crise sanitária, SMUL não poupou esforços para entregar um serviço ainda mais qualificado aos paulistanos. Assumir a responsabilidade, a partir de janeiro de 2021, pela análise de todos os processos de alvarás referentes a edificações na cidade \_ parte deles era de competência das subprefeituras foi um desafio e tanto. A SMUL renasceu e segue firme na missão de pensar uma cidade multifuncional, com pluralidade de usos e que pensa, em primeiro lugar, nas pessoas.

Apesar de não seguir exatamente a metodologia indicada pela CGM, ressaltamos que foi autuado o SEI 6068.2020/0001709-0, no qual o Gabinete da então Secretaria Municipal de Licenciamento – SEL, solicitou a elaboração de roteiros de trabalho (“checklists”) de suas Coordenadorias, quais sejam:


- de Uso Residencial – RESID;
- de Edificação de Uso Comercial e Industrial – COMIN;
- de Edificação de Serviços e Uso Institucional – SERVIN;
- de Parcelamento do Solo e de Habitação de Interesse Social – PARHIS;
- de Controle e Uso de Imóveis – CONTRU;
- de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento – CASE;
- de Atendimento ao Público – CAP;
- Unidade de Gestão Técnica de Análise de Análise de Regularização – GTEC;

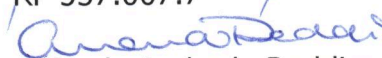
Referidos roteiros não foram atualizados com todas as alterações legislativas posteriores à sua confecção, especialmente da incorporação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU, transferência da Coordenadoria de Gestão da Rede Municipal de Iluminação Pública - ILUME e da Coordenadoria de Gestão do Patrimônio Imobiliário – CGPATRI.

Estão em processo de atualização/realização os roteiros de trabalho de todas as Coordenadorias que compõem a Secretaria.

É o relatório.

São Paulo, 23 de setembro de 2022.

  
Waltirene dos Santos Tavares Costa  
RF 557.007.7

  
Amanda Andrade Reddiga  
RF 811.076.0

  
Maria da Conceição Campello de Souza Galli  
RF 886.834.4